

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(OP-12.5/39)

Proc. 17.556/38.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do processo em que se contém o pedido de incorporação dos empregados da Empresa Luz e Força de Jacupiranga à Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements;

CONSIDERANDO que este Conselho, por acórdão de 26 de janeiro do corrente ano, determinou a incorporação dos empregados da Empresa em questão à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Truçâo, Luz, Força e Gás de São Paulo, si a jurisdição desta ultima atingisse a Cidade de Santos, e, em caso contrário, à Caixa congenere mais proxima;

CONSIDERANDO que a Caixa designada para receber os empregados, em o ofício de fls. 9, oferece razões, reputadas justas, no sentido de serem os referidos empregados incorporados à Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, determinar que a incorporação se faça à Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 16 / 11 / 39